



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09/2018

Dispõe sobre a fusão das Secretarias Municipais e Cultura e Turismo com a Secretaria de Esporte e Lazer, alterando a denominação para Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SMECLT.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto adota, sem aumento de despesas, medidas de reorganização da Administração Pública, tendo em vista a necessidade de melhoria dos gastos públicos e incremento de eficiência na atuação Municipal.

Art. 2.º. A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – SEMCLT fica organizada nos termos deste decreto, mediante a fusão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na forma já prevista na Lei 349/2017-PPA 2018/2021 e na Lei 351/2017 – LOA 2018.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, as atribuições e competências atualmente afetas às unidades integrantes das Secretarias fundidas, serão exercidas pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – SEMCLT, permanecendo inalteradas as atribuições, cargos e competências das Diretorias de Turismo, Diretoria de Cultura e Diretoria de Esporte e Lazer, assim como suas respectivas estruturas.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2018.

Art. 4.º-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 15 de janeiro de 2018.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*


ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá